



FMAS CUPIRA

Rua Desembargador Filismino

13048025/0001-07

Exercício: 2013

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 - LEI N.62

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

01/02/2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

José Ricardo de Araújo
Secretário de Administração

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

30	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
59	08.244.0804.2097.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4	08.122.0403.1053.0000	REEQUIPAMENTO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN	-15.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	0
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
28	08.241.0803.2089.0000	ASSISTENCIA INTEGRAL AO IDOSO	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	0
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
58	08.244.0804.2097.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	0
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA

PREFEITO

CPF: 333.935.164-34

Sandoval José de Luna
Sandoval José de Luna
PREFEITO MUNICIPAL